



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 113

Carina de Jesus Faustino Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: -

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 7 ao Alvará de Loteamento n.º 3/18 em nome de **Ramiro & Martins, Lda.**, com o contribuinte n.º 503644200, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito no loteamento denominado "Vale de Mouro", da freguesia de Melides, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 3593 da respetiva freguesia. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo **Sr.º Ruben Marcos Rodrigues Jorge e Sandrin Pfister**, e aprovada por despacho do Sr.º Presidente da Câmara exarado em 2023/05/31, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote nº 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3602 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 3666, e consta do seguinte: -----

Na alteração do ponto 3 do artigo 24º do Regulamento do Loteamento, nomeadamente a construção de piscina fora do polígono de implantação. -----

"...Piscina - Devem ser sujeitas a aprovação prévia da C.M.G. e respeitar os polígonos de implantação, à exceção do lote 01, 02, 03, 05, 08, 09 e 10 que exclui-se a respetiva regra. A sua área é contabilizável como área de impermeabilização..." -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 16 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Carina de Jesus Faustino Batista

SAPP/JR